



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3097 Segunda - feira, 04 de Novembro de 2013.

Poder Executivo

Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera o Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, que versa sobre a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 7º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 031 de 22/12/2005 na estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município e Anexo II que é passa a vigorar conforme ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta Lei:

"Art. 7º...

a) Procuradoria Geral:

a.1.3.1 - Núcleo de Cobrança Administrativa e Judicial;

a.1.4.1 - Divisão de Apoio Administrativo

a.1.4 - Núcleo de Apoio Administrativo

a.1.2 Procuradoria Adjunta Fiscal

a.1.2.1 Divisão de Cobrança Administrativa e Judicial;

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de outubro de 2013;

98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

ANEXO ÚNICO

PROCURADORIA GERAL

DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ACESSORAMENTO - DAS

...	...	...	...	...	...
DAS-2	PROCURADOR ADJUNTO FISCAL	01	R\$7.500,00	NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO NA OAB	08 h
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO	02	R\$ 2.473,31	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
DAS-6	GERENTE DE NÚCLEO	02	R\$-1.827,82	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice-Prefeito

JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário Interino do Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

FABRICIO MIGUEL CORREA
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, passa a vigorar conforme Anexo Único que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
e publicada no DIORONDON

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA Nº 113- DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 17º e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 1170/2013 de 29 de Outubro de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2687/2013 de 25 de Setembro de 2013, em cumprimento legal a Lei Municipal 6.840/2011 em seu artigo 17º, RESOLVE: permitir o Senhor RONEY ROSA DE MORAES, portador do RG nº 11608765-SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 823.412.901-59, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 402 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº **RENATO FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 1349837-1-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 870.325.541-72.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 29 de Outubro de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Licitação

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES

SÍMBOLO	FUNÇÃO	Nº VAGAS	VENCIMENTO
...	...	...	...
MCP	MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS	06	R\$ 731,58
MCP	MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS IMÓVEIS	06	R\$ 731,58

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2011, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Contratação de Agência de Publicidade para atender as Secretarias do Município de Rondonópolis", conforme especificações contidas no edital, que após a análise dos recursos administrativos interposto pelas empresas MD SOARES ALBUQUERQUE ME, DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA e INVENTE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, o Prefeito Municipal, PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Procurador Geral Adjunto, Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT e o Secretário Municipal de Administração CARLOS EDUARDO VANZELLI, decidiram: a - não conhecer dos recursos interposto por MD SOARES ALBUQUERQUE ME e INVENTE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA uma vez que intempestivos; b - conhecer o recurso interposto por DMD ASSOCIADOS E ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA, por ser tempestivo e subscrito por representante legal; c - Atribuir efeito suspensivo ao recurso interposto por DMD ASSOCIADOS E ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA e por consequência suspender o prosseguimento do processo licitatório (concorrência pública 04-2013) até julgamento das novas propostas técnicas e d - Conceder prazo de 08(oito) dias úteis para que as licitantes apresentem outras proposta técnicas. Diante ao julgamento a comissão de licitação informa aos representantes das empresas, que o prazo para apresentação das novas proposta, sendo envelope 01 - Plano de Comunicação Publicitária via não identificada, envelope 02 - Plano de Comunicação Publicitária via identificada e envelope nº 03 Conjunto de Informações via identificada, será dia 18/11/2013 as 09:00 horas, no local acima mencionado

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2013.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2013.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 21 de novembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD COM CAPA SELANTE NAS RUAS DO BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2013.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

Publicado em no jornal a TRIBUNA, DOE e DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2013.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 22 de novembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

Coleta e Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Rondonópolis-MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2013.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

Publicado em no jornal a TRIBUNA, GAZETA, DOE, DOU e DIORONDON.

Contrato



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99 - Inscr. Estadual: 13.016.496-8
Telefone: (66) - 3439-3400

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE OUTUBRO DE 2013

CONTRATO	FONECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
131/2013	F. K. P. BARBOSA ME	AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BETONEIRAS 400 LITROS PROF. MOTOR DIESEL E 03 (TRÊS) PLACAS VIBRATÓRIA COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS TANQUE DE AGUA CARRO TRANSPORTE	R\$ 29.340,00	16/10/2013	16/04/2013 CARTA CONVITE Nº 012/2013

CONTRATO RESCINDIDO MÊS DE OUTUBRO DE 2013

RESCISÃO DO CONTRATO	FONECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
050/2013	JURACY BELARMINO DA ROCHA	LOCAÇÃO DE KM RODADOS DE CAMINHÃO BASCULANTE 12MP - CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 1622, COR VERMELHA, PLACA IDG7338, ANOMOD. 1995, MOVIDO A DIESEL, CHASSI Nº 9BFTYNTSSDB89628	R\$ 110.880,00	02/05/2013	02/05/2014 005/2013-47

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascadinho - Rondonópolis/MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99 - Inscr. Estadual: 13.016.496-8
Telefone: (66) - 3439-3400

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS EM OUTUBRO DE 2013

TIPO ALTERAÇÃO Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	VIGÊNCIA
1º ADITIVO	094/2013	V.C.O. CAMARGO & CAMARGO LTDA ME	24/05/2013 a 24/05/2014
1º ADITIVO	005/2013	A FIRMA: S. DE C. E SILVA & CIA LTDA - EPP	13/02/2013 a 13/02/2014

Rondonópolis, 04 de novembro de 2013.

AILTON DAS NEVES
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascadinho - Rondonópolis/MT

Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2013/FINAN, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre prazos para o encaminhamento de documentos à Secretaria Municipal de Finanças para finalização do movimento contábil e elaboração do Balanço Geral do município a serem adotados pelas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. n° 22 da Lei Complementar 031/2005, e

Considerando a Lei n° 4320/64 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando que os resultados gerais do exercício serão demonstrados no balanço orçamentário, no balanço financeiro, no balanço patrimonial, na demonstração das variações patrimoniais em atendimento à legislação vigente e órgãos fiscalizadores;

Considerando a importância de planejamento, acompanhamento e controle tempestivo das ações desenvolvidas na Administração Pública da Prefeitura de Rondonópolis em cumprimento da Lei supracitada, senão vejamos:

Considerando a necessidade de orientar e definir os procedimentos padrões necessários para o bom andamento das rotinas administrativas no âmbito da Administração Pública na Prefeitura Municipal de Rondonópolis...

RESOLVE:

Art. 1° Os documentos produzidos pelas Unidades Administrativas e os procedimentos administrativos que direta ou indiretamente afetam o processo de encerramento do movimento contábil de dezembro e a elaboração dos Balanços, deverão seguir a prazos preestabelecidos:

I - Recebimento dos Processos de Compras e Minutas de Contratos do Depto. de Compras/SEMA: até o dia 25/11;

II - Encerra a emissão de empenhos: até o dia 09/12;

III - Encerra o recebimento de Notas Fiscais: até o dia 13/12;

IV - Encerra o pagamento aos fornecedores: até o dia 09/12;

V - Fechamento do Mapa de Arrecadação e Conciliações Bancárias: até o dia 06/01 do exercício subsequente;

VI - O recebimento de Extrato de Estoque dos Almoxxarifados, Relatórios do Patrimônio e fechamento contábil do Balanete de dezembro, se dará até o dia 10/01 do exercício subsequente;

VII - Fica suspenso o pedido de adiantamento de viagens e suprimento de fundos no mês de dezembro.

Parágrafo único - Caso a data preestabelecida coincida com feriado o final de semana, o recebimento e encerramento deverão ser antecipados para o dia imediatamente anterior.

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 30 de Outubro de 2013, 98° da Fundação e 59° da Emancipação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Jamilly Adriano de Souza

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.404/2013 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que o mesmo está apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001470	Geralda Couto Mendes	182753	Saúde	04/11/2013	6033556333

Atenciosamente,

ALESSANDRA A. BLANK ANGELI
GERENTE DE NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo n° 2.403/DRH/SMS

Rondonópolis, 04 de novembro de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados tendo em vista que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
1468	Claudineiza Barbosa Santos	108537	Saúde	A partir de 01/11/2013	15
1469	Marciane Regina de Lima	199435	Saúde	A partir de 01/11/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ALESSANDRA A. BLANK ANGELI
GERENTE DE NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

01	235	Leonor de Brito Barbosa	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	10 dias - a partir do dia 30/10/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
----	-----	-------------------------	---	---

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT - IMPRO

01	24	Leila Denise Dreilke Moraes	ASD	180 dias - a partir do dia 24/10/2013 - Readaptação Funcional.
----	----	-----------------------------	-----	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

01	114405	Ana Rodrigues Marques	Agente Fiscalização trânsito	05 dias - a partir do dia 04/11/2013 - Licença Médica.
02	13366	Maria Aparecida de Oliveira	Docente	30 dias - a partir do dia 28/10/2013 - Licença Médica.
03	21040	Rosinha Guilherme Souza	ASD	07 dias - a partir do dia 31/10/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	132829	Deuzeni Pereira dos Santos Leonel	Docente	120 dias - a partir do dia 30/10/2013 - Licença Maternidade.
02	58645	Eluiza Abreu Valadares Públio	ASD	180 dias - a partir do dia 01/11/2013 - Manter na Mesma Função com restrição.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190, Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

03	99155	Evanilde dos Santos Souza	Docente	01 dia - do dia 01/11/2013 - Licença Médica.
04	29580	Genésia Simone Belo Rocha Borges	Docente	01 dia - do dia 31/10/2013 - Licença Médica.
05	157201	Marcos Tataíra Moraes	Docente	04 dias - a partir do dia 28/10/2013 - Licença Médica.
06	124001	Nílson Gonçalves de Farias	Agente de Vigilância	05 dias - a partir do dia 04/11/2013 - Licença Médica.
07	111813	Nílvací Marques Ribeiro	Docente	02 dias - a partir do dia 28/10/2013 - Licença Médica.
08	91065	Rosenilda Silva de Oliveira	Docente	15 dias - a partir do dia 30/10/2013 - Licença Médica.
09	110868	Zilda Farias de Oliveira Siqueira	ASD	05 dias - a partir do dia 04/11/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	150053	Deuzilia Barboza da Silva	ASD	180 dias - a partir do dia 31/10/2013 - Manter na Mesma Função com restrição.
02	31364	Elizia Aparecida de Melo Machado	Técnica Higiene Dental	15 dias - a partir do dia 01/11/2013 - Licença Médica.
03	126659	Erenice de Siqueira	Pedagoga Psicopedagoga	01 dia - do dia 31/10/2013 - Licença Médica.
04	115274	Maria Lucimar Silva	Agente Administrativa	07 dias - a partir do dia 29/10/2013 - Licença Médica.
05	104434	Nair Reni Teixeira Bosque	ASD	01 dia - do dia 01/11/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
 Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

06	201421	Quésia Ribeiro da Silva	ACS	10 dias - a partir do dia 01/11/2013 - Licença Médica.
07	163503	Regiane Laurentino Silveira	Odontóloga	120 dias - a partir do dia 04/11/2013 - Licença Médica.
08	141038	Sirineia Felipe de Lima	Técnico em Laboratório de Farmácia	01 dia - do dia 29/10/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES
 Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Comunicado

Venho por meio desta, solicitar a divulgação do local e data da assinatura de contrato dos proponentes contemplados ao **Residencial Bispo Casaldaliga**. Conforme programações abaixo relacionadas:

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Datas: Conforme cronograma.

QUADRAS	DATA DE ASSINATURA
02-03-04-17-18-19	05/11/2013
05-06-14-15-16	06/11/2013
07-08-09-12-13	07/11/2013

Na data indicada no cronograma acima, os beneficiários e procuradores deverão estar presentes, trazendo consigo:

- RG e CPF DOS BENEFICIARIOS;
- Procuração por instrumento publica se for o caso,
- RG e CPF do procurador

O não comparecimento do beneficiário na data acima estipulada, sem previa comunicação e/ou justificativa, implicará em desistência da contratação.

Atenciosamente;

Ildo Rodrigues Teixeira
 Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT

RONDONÓPOLIS, VILA AURORA, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 1.255
 TEL. 66 3422 - 3736

Pode Legislativo Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 020/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 205 de 01/08/2013, torna público que às 10:00h (Dez horas) do dia 20 de Novembro de 2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelandia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) LICENÇAS DE ANTI VIRUS CORPORATIVO DA TREND MICRO SECURITY FOR ENDPOINTS STANDARD VÁLIDO POR 01(UM) ANO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camara.rondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 01 de Novembro de 2013.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO
 Presidente da Comissão de Licitação

Em Branco